



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 134/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR O RECEBIMENTO DA CESSÃO realizado pelo Governo do Estado da Paraíba, da servidora estadual ALINNE PORTELLA NÓBREGA, com ônus para o Município de Patos/PB, a fim de prestar seus serviços junto ao setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Patos.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 135/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n.º 1.244/79, de acordo com o Art. 2.º, XI, da Lei 13.019/14.

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, composta da seguinte forma:

- Pollyanna Guedes Oliveira - Presidente
- Edmilson Moura de Sousa - Vice Presidente
- Hugo Carlos Maia de Sousa - Membro
- Patrícia de Medeiros Wanderley - Membro

Art. 2.º Cabe a presente Comissão avaliar e monitorar o cumprimento das exigências legais para formalização de Termos de Colaboração ou Termos de Fomento, e a aplicação dos recursos públicos repassados as Organizações da Sociedade Civil.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
SENADOR HUMBERTO LUCENA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 01/2022  
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 01/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º. 01/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.966.895/0001-25, com endereço na Dr. Pedro Firmino, 338 - Centro. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA de Patos/PB, no valor total de R\$ 16.951,73 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consulta de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2022.

Patos - PB, 06 de abril de 2022.

ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 01/2022  
CONTRATO N.º 01/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA  
CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ n.º: 08.966.895/0001-25

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.951,73 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Patos - PB, 06 de abril de 2022.

ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
SENADOR HUMBERTO LUCENA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 02/2022  
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 02/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.323.745/0001-66, com endereço na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos - PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Conselho da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA de Patos/PB, no valor total de R\$ 20.378,30 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consulta de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2022.

Patos - PB, 06 de abril de 2022.

ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02/2022  
CONTRATO N.º 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA  
CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ n.º: 09.323.745/0001-66  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.378,30 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Patos - PB, 06 de abril de 2022.

ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 170/2022  
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02.062/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA FECHADURAS DE PORTAS E CADEADOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, E CÓPIAS DE CHAVES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA, E DEMAIS SECRETARIAS A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 170/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.062/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da pessoa jurídica ITAMAR MONTEIRO DE LIMA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 17.235.892/0001-02, com endereço Rua: Escritor Rui Barbosa, nº618, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-060. A referida contratação justifica-se pela Chefia de Gabinete de Patos/PB, no valor total de R\$10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO  
CHEFE MUNICIPAL DE GABINETE DE PATOS/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, P.A.S. SANTANA LTDA, CNPJ 13.045.626/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.049.900,00 (um milhão e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Patos – PB, 06 de abril de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.062/2022

CONTRATO Nº 229/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

CONTRATADO: ITAMAR MONTEIRO DE LIMA LTDA

CNPJ: nº: 17.235.892/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA FECHADURAS DE PORTAS E CADEADOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, E CÓPIAS DE CHAVES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA, E DEMAIS SECRETARIAS A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 17 de Janeiro de 2022.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
CHEFE MUNICIPAL DE GABINETE DE PATOS/PB

## **AVISOS E EDITAIS**

### **ESTADO DA PARAÍBA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB** **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS-PB.**, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 25/04/2022, às 09:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: **R\$ 957.922,44 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais quarenta e quatro centavos).**

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo [Tel:Watts: \(83\) 9 9384-9765](tel:513339384) ou pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), ou através dos portais: [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br).

PATOS - PB, 06 de abril de 2022.

**MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

### **GOVERNO MUNICIPAL**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB